

# CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

*D. S. S. S.*  
*Paul*

ATA N.º 28/2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

19 DE DEZEMBRO DE 2013

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes das Flores sob a Presidência do Senhor Luís Carlos Martins Maciel, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Paulo Alexandre Almeida dos Reis, Maria Victorina Sousa da Silveira, Alice Correia Rocha Ramos e Carlos Alberto Dias da Silva. -----

----- Pelas nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela Assistente Técnica Dora Maria de Sousa Nicolau. -----

----- Esteve presente o balancete do dia 18 de dezembro de 2013, que apresentava um saldo total de disponibilidades de trezentos e oitenta e seis mil cento e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu a conhecer, aos senhores vereadores da oposição, os requerimentos de inertes feitos pelos munícipes nos últimos tempos. -----

----- O Sr. Presidente questionou se haveria algum inconveniente em remeter, futuramente, os documentos da ordem de trabalhos por e-mail. ----

----- Os senhores vereadores responderam que não existiria nenhum inconveniente. -----

----- O Sr. Presidente informou os presentes de que esteve numa reunião com o Sr. Secretário de Estado. Da reunião não conseguiu o objetivo essencial que era considerar o empréstimo como excecionado. Para isso deveria ter sido solicitado na altura um despacho do membro do Governo, o que não foi feito e de momento não há mais nada que esse possa fazer. Disse ainda que foi apresentado pela DGAL valores ainda mais graves do que aqueles que tínhamos conhecimento apesar do ROC da Câmara dizer que esses valores estão incorretos tendo o resto da reunião sido a discutir esses montantes. -----

----- O Sr. Secretário de Estado ficou de apurar com a DGAL os valores corretos bem como o ROC da Câmara para chegarem a um consenso. Disse

*João Ramos*  
*Alice Ramos*

também que por enquanto aguardamos a ver se a decisão final não será a aplicação da sanção. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Alice Ramos porta-voz dos vereadores da oposição questionou se as pessoas indicadas no boletim municipal como tendo sido abrangidas pelo programa “Recuperar” são indivíduos que entraram recentemente uma vez que numa reunião anterior tinham mencionado que aguardavam colocação de novos elementos nesse mesmo programa ou se são os indivíduos que tinham sido colocados pelo anterior elenco camarário. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que as pessoas abrangidas anteriormente pelos programas “Estagiar L” e “Recuperar” foram renovadas por mais seis meses. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora M.<sup>a</sup> Victorina Silveira informou que nas novas candidaturas realizadas pelo atual elenco não ficou ninguém colocado uma vez que a lista de possíveis trabalhadores era reduzida e estes não estavam interessados em trabalhar. -----

**ORDEM DO DIA** -----

----- Procedeu-se então à leitura da ata número vinte e sete, da reunião ordinária, celebrada no dia 05 de dezembro de 2013, que após alteração de um paragrafo foi submetida a votação da qual resultou a sua aprovação por unanimidade. -----

**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO** -----

----- Esteve presente um requerimento, por parte, da Sr.<sup>a</sup> Valentina Pereira, a solicitar licença especial de ruído para realização de baile no dia 07 de dezembro no seu restaurante “O Forno Transmontano”, na freguesia da Fazenda, até à 01h da manhã. -----

----- A ratificação foi aprovada por unanimidade. -----

**PEDIDO DE APOIO** -----

----- Esteve presente um pedido de apoio por parte do Sr. Francisco Salgueiro, para realização de exposição fotográfica. Também esteve presente um ofício do senhor em questão no qual dá algumas ideias para melhorar, visualmente, a freguesia da Fajã Grande. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Alice Ramos questionou se houve alguma conversa prévia entre este senhor e o elenco camarário uma vez que no pedido elaborado não indica que tipo de apoio pretende. -----

----- O Sr. Presidente disse que o único contato até à data foi através desse ofício. Disse também que deve-se tentar apoiar visto que o senhor quer contribuir, e uma vez que há apoios interessantes sem envolver meios financeiros podendo ceder-se espaços para realização de exposições fotográficas e fazendo a divulgação através da Câmara. Como não é solicitado nada em concreto pensa ser o máximo que poderá fazer de momento. -----

----- Disse ainda que a Câmara está disponível para receber todos os contributos e para ajudar com os meios que tem. -----

Dr. ...  
R. ...

----- Foi aprovado por unanimidade informar o senhor de que a Câmara está disponível para ceder alguns espaços para realização de exposições e divulgação das mesmas através dos seus meios. -----

----- **PARA CONHECIMENTO** -----

----- Esteve presente, para conhecimento, duas propostas de aquisição de material de rápido desgaste, nomeadamente a aquisição de pneus e de óleos, indispensáveis ao funcionamento dos serviços municipais no decorrer do ano de 2014 bem como os respetivos cadernos de encargos que serão realizadas por ajuste direto. -----

----- **PROPOSTAS** -----

----- Esteve presente uma proposta, por parte, do Sr. Presidente da Câmara, para abertura de concurso público para aquisição de combustíveis indispensáveis ao funcionamento dos serviços municipais no decorrer do ano de 2014 bem como o programa de concurso e caderno de encargos. ----

----- Após analisada a proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade e foram nomeados os seguintes elementos para membros do júri de concurso: Presidente do Júri – Paulo Alexandre Almeida dos Reis, Vice-Presidente do Júri: Nelson Deodato Valadão Furtado, Secretária: Lígia Maria Mendonça Inocêncio Teixeira, Primeiro Suplente: Alice Correia da Rocha Ramos e Segundo Suplente: Maria Victorina Sousa da Silveira. -----

----- Esteve presente, por parte do Sr. Presidente da Câmara, uma proposta, para cedência de espaço para funcionar um gabinete de atendimento para apoio judiciário com condições mínimas de atendimento bem como para assegurar o transporte nas deslocações terrestres que forem necessárias. ----

----- Também esteve presente, por parte do Sr. Vice-Presidente, uma proposta de preçário para livros editados/apoiados pela Câmara Municipal e que existem em grande quantidade em stock. -----

----- Estarão disponíveis para venda trinta e cinco obras com um custo de aquisição que variará entre os sete euros e cinquenta cêntimos e os cinquenta euros. -----

----- O proposto foi aprovado por unanimidade. -----

----- Por fim esteve presente uma proposta, por parte do Sr. Presidente da Câmara para atribuição de Delegações de Competência às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2014. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Alice Ramos quis saber qual o critério utilizado para a atribuição do mesmo montante a cada Junta de Freguesia. -----

----- O Sr. Presidente disse que não teve nenhum critério específico, somente não quis penalizar nenhuma junta de freguesia visto não ter possibilidades de reforçar como gostaria atendendo que o quadro financeiro é complicado. Continuará a colaborar com as juntas na cedência de materiais, máquinas e pessoal. -----

----- Foi aprovado por unanimidade as seguintes delegações de competência: -----

----- Junta de Freguesia da Fajã Grande – Manutenção da rede de abastecimento de água para uso pecuário – 2 000.00 €;

João  
M.P.

reparação/manutenção de diversos parques de retanha de gado – 1 000.00 € e arranjos de capeados das ruas municipais na freguesia – 1 000.00 €. -----

----- Junta de Freguesia da Fajãzinha - Manutenção da rede de abastecimento de água para uso pecuário – 1 500.00 €; reparação/manutenção de diversos parques de retanha de gado – 1 000.00 € e arranjos de capeados das ruas municipais na freguesia – 1 500.00 €. -----

----- Junta de Freguesia da Fazenda - Manutenção da rede de abastecimento de água para uso pecuário – 1 500.00 €; reparação/manutenção de diversos parques de retanha de gado – 1 000.00 € e arranjos de capeados das ruas municipais na freguesia – 1 500.00 €. -----

----- Junta de Freguesia do Lajedo - Manutenção da rede de abastecimento de água para uso pecuário – 2 000.00 €; reparação/manutenção de diversos parques de retanha de gado – 1 000.00 € e arranjos de capeados das ruas municipais na freguesia – 1 000.00 €. -----

----- Junta de Freguesia das Lajes - Manutenção da rede de abastecimento de água para uso pecuário – 1 500.00 €; reparação/manutenção de diversos parques de retanha de gado – 1 500.00 € e arranjos de capeados das ruas municipais na freguesia – 1 000.00 €. -----

----- Junta de Freguesia da Lomba - Manutenção da rede de abastecimento de água para uso pecuário – 1 500.00 €; reparação/manutenção de diversos parques de retanha de gado – 1 500.00 € e arranjos de capeados das ruas municipais na freguesia – 1 000.00 €. -----

----- Junta de Freguesia do Mosteiro - Manutenção da rede de abastecimento de água para uso pecuário – 1 500.00 €; reparação/manutenção de diversos parques de retanha de gado – 1 500.00 € e arranjos de capeados das ruas municipais na freguesia – 1 000.00 €. -----

----- Os documentos referentes às delegações de competência serão encaminhados para a Assembleia Municipal para análise e votação. -----

---- **PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2014** ----

----- Esteve presente, o Plano e Orçamento para o ano de 2014. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Alice Ramos disse ter verificado que na rubrica destinada à cultura não estão inseridos os apoios às festas das freguesias. Questionou se dentro da cultura não serão ser apoiadas outras atividades além da Festa do Emigrante. -----

----- O Sr. Presidente disse que esses apoios estão inseridos nos apoios a atividades recreativas e culturais e que está previsto no plano. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Alice Ramos questionou se o montante indicado referente à construção da sede para a Associação Cultural Lajense se é só para manter a rubrica aberta. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que sim, que de momento não é para construir. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Alice Ramos perguntou quais as instituições desportivas que serão abrangidas pela rubrica “Apoio a instituições desportivas”. -----

----- O Sr. Presidente disse que são todas as instituições do Concelho. -----

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Alice Ramos questionou sobre as rubricas “Apoio à aquisição de medicamentos” e “Incentivo à natalidade”. -----  
----- O Sr. Presidente respondeu que é para ter as rubricas abertas enquanto preparam os regulamentos para esses apoios. -----  
----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora em relação à rubrica de “melhoramentos na zona balnear da Fajã Grande” questionou se referem-se à zona envolvente ou no edifício lá existente. -----  
----- O Sr. Vereador Paulo Reis disse ser na zona envolvente. -----  
----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Alice Ramos disse ter-lhes chamado a atenção, ao analisar o orçamento, a venda de bens de investimento no valor de 300 000,00 €. Perguntou quais os imóveis que pretendem alienar. -----  
----- O Sr. Presidente disse que não é garantido que aconteça a venda mas os imóveis que poderão ser alienados são o da zona balnear e a pousada. O valor indicado no orçamento é uma estimativa do preço global da possível venda. -----  
----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Alice Ramos referiu que o montante referente a outras despesas de capital deixou-lhes dúvidas. -----  
----- O Sr. Presidente disse que o valor de 1 160 000,00 € é referente ao défice existente. -----  
----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Alice Ramos disse que, em comparação a orçamentos anteriores, este orçamento só tem três orgânicas, sabe que a lei exige apenas três orgânicas, mas questionou se a forma como era anteriormente apresentado o orçamento não espelharia numa forma mais clara as opções estratégicas e gastos da autarquia. Questionou se foi por alguma razão em especial. -----  
----- O Sr. Presidente respondeu que a lei só exige no mínimo três orgânicas e na prática estava-se somente a utilizar essas mesmas apesar de em anos anteriores existirem outras. -----  
----- Os documentos apresentados foram estruturados no cumprimento da legislação em vigor, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro. -----  
----- A proposta de orçamento encontra-se equilibrada, sendo o total da receita igual ao da despesa, com uma dotação global na despesa e da receita na ordem dos 6 000 000,00 €. Para conseguir esse equilíbrio, tornou-se necessária uma previsão de receita superior a 1 000 000,00 €, a qual só será possível através de financiamento extraordinário. -----  
----- Foi ainda previsto a alienação de algum património, como forma de colmatar o défice. -----  
----- Do exposto resulta o cumprimento da alínea e) do ponto 3.1 do POCAL, que determina o princípio do equilíbrio. -----  
----- No que se refere às receitas correntes, cujo total é de 2 533 256,00 €, verifica-se que a parte mais significativa tem origem nos fundos provenientes do orçamento de Estado, cerca de 90%. Os impostos diretos e indiretos traduzem uma percentagem de 3,25%, enquanto os rendimentos da propriedade representam 0,5%. -----

Daniel  
A. M.

----- As receitas de capital totalizam 3 494 674,56 €, sendo 246 790,00 €, proveniente do Orçamento de Estado que representa 7,08%, enquanto os fundos provenientes do programa de ajuda comunitária PROCONVERGÊNCIA representa 1 696 245,00 €, uma percentagem de 48,68%. -----

----- No orçamento para o ano de 2014 encontra-se previsto uma despesa global de 6 027 930,56 €. -----

----- As despesas correntes perfazem um total de 2 393 941,00 €, representando 39,70% do total das despesas. -----

----- As despesas de capital representam 60,29% do total das despesas, prevendo-se que atinjam o valor de 3 633 990,00 €. -----

----- As grandes opções do plano totalizam a quantia de 3 764 206,00 €, sendo que relativamente ao ano de 2014 o seu total é de 3 639 670,00 €, e o restante relativo a dotação definida para 2015. -----

----- Cerca de 70% deste investimento está comprometido com compromissos já assumidos, e que terão de ser sanados em 2014. -----

----- Consciente das elevadas restrições financeiras, o executivo camarário, elegeu as seguintes áreas como prioritárias para 2014: Emprego, Políticas Sociais e Freguesias. -----

----- O Plano e orçamento, foi aprovado por maioria com a abstenção dos senhores vereados Alice Ramos e Carlos Silva tendo sido remetido para análise e votação para a Assembleia Municipal. -----

#### MAPA DE PESSOAL

----- Esteve presente para análise o mapa de pessoal para 2014. -----

----- O Sr. Presidente informou que o mapa de pessoal mantém-se igual uma vez que não haverá alterações no decorrer do próximo ano. -----

----- O mapa foi aprovado por unanimidade. -----

#### PROJETOS DE REGULAMENTOS

----- Esteve presente, um projeto de regulamento municipal de apoio ao associativismo. -----

----- Os objetivos desse regulamento serão promover a cooperação regular entre a Autarquia e o movimento associativista, em todos os domínios de interesse para o desenvolvimento do Concelho, privilegiando a celebração de protocolos de cooperação; regulamentar e quantificar os apoios autárquicos ao associativismo; contribuir para melhorar a qualificação do associativismo, por forma a dar resposta adequada às novas exigências do nosso tempo, reforçando assim o seu papel na vida ativa da comunidade e dinamizar a atividade do movimento associativo. -----

----- Durante a análise ao projeto a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Alice Ramos no artigo 6.º - atividades pontuais – ponto 2 questionou se a intenção desse ponto é restringir a candidatura apenas a duas áreas ou se referem-se ao número de candidaturas no geral independentemente das áreas. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que queriam se referir ao número de candidaturas independentemente das áreas. -----

----- Assim sendo onde antes lia-se “... as associações não podem apresentar candidaturas a mais de duas áreas...” passa-se a ler “as

*Instituição*  
*J. M. P.*

associações não podem apresentar mais de duas candidaturas em cada ano civil". -----

----- No decorrer da análise ao referido projeto de regulamento foram feitas também as seguintes correções propostas pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Alice Ramos:-----

----- No artigo 8.º - utilização de viaturas, ponto 9 onde se lia “os encargos referidos no n.º 1 devem...” passar-se-á a ler “os encargos referidos no n.º 7 devem...” -----

----- No artigo 12.º - apoio financeiro e avaliação, ponto 1 onde se lia “... com base nos critérios referidos no artigo 6.º,...” passar-se-á a ler “... artigo 7.º,...” -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Alice Ramos questionou como será feita a avaliação dos critérios de apreciação das candidaturas. Disse que na sua opinião esses critérios deveriam ser pontuados e definidos prioritariamente. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que será feita tendo em conta os critérios mencionados no artigo 7.º e analisados pelo elenco camarário mas está aberto a sugestões ainda mais que esse projeto será colocado para consulta pública. -----

----- Foi aprovado por unanimidade remeter para consulta pública o presente projeto. -----

----- Esteve presente, um projeto de regulamento municipal de regulamento municipal de gestão das habitações sociais. -----

----- O documento apresentado incide sobre um conjunto de regras que gerem a atribuição e utilização das habitações sociais, clarifica e objetiva algumas questões inerentes a ambos os intervenientes, nomeadamente, os deveres e os direitos dos arrendatários, os procedimentos a adotar em situações de transferência de habitação, a transmissão do direito à habitação, as coabitações, as rendas, as resoluções de contrato, as situações de despejo, entre outras. -----

----- Durante a análise ao projeto a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Alice Ramos no artigo 2.º - condições de acesso, ponto 1 aliena a) questionou se os candidatos a esse tipo de apoio poderão ter qualquer prédio noutra parte do mundo só não podem ter em território nacional e alertou para o facto de a redação fazer com que a posse de um pequeno prédio de mato ou de cultivo exclua os municípios deste regulamento. -----

----- O Sr. Presidente disse que era o que estava escrito. -----

----- Após discussão a alínea em questão foi alterada. Onde se lia “Não possuir qualquer prédio, em sentido físcal, no território nacional” passar-se-á a ler “Não possuir qualquer prédio urbano.” -----

----- No decorrer da análise e discussão do projeto de regulamento foram feitas as seguintes alterações e correções propostas pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Alice Ramos: -----

----- No artigo 3.º - atribuições – ponto 4, onde se lia “na atribuição de habitação social será tido em conta o seguinte” acrescentar-se-á “avaliando a situação mais gravosa”. -----

*Dr. André  
S. M. P.*

----- No artigo 10.º - coabitações – alínea a), onde se lia “... com o mesmo viva em união de facto” passar-se-á a ler “... com o mesmo viva maritalmente.” -----

----- No artigo 3.º, ponto 4 – a Sr.ª Vereador Alice Ramos questionou se a ordem existente será a ordem de prioridades ou se estão somente a elencar critérios. Perguntou qual será o critério a utilizar na avaliação dos pedidos.-

----- O Sr. Presidente disse entender a razão para se definir os critérios pois quanto mais claras as regras mais transparente é o processo. Disse achar que os regulamentos devem ter sempre alguma margem de manobra pois cada caso é um caso. -----

----- Foi aprovado por unanimidade remeter para consulta pública o presente projeto. -----

----- Esteve presente um projeto de regulamento municipal “Lajes Solidária” pequenas reparações domésticas ao domicílio. -----

----- Tendo por base o diagnóstico social do Concelho, o qual refere que uma considerável percentagem da população residente se encontra na faixa etária dos 65 ou mais anos, e considerando que a população idosa é uma das camadas sociais mais desprotegidas e mais atingidas por situações de isolamento e/ou solidão, a Câmara Municipal, por si, ou em parceria com outras entidades que desejam colaborar e fazer parte deste projeto de solidariedade social, pretende minimizar tal situação, congregando vontades e criando respostas renovadas em benefício da população reformada/pensionista, carenciada e portadora de doença permanente incapacitante do Concelho. -----

----- Assim, considera-se oportuna a implementação deste projeto, de forma a proporcionar, à população mais idosa e, mais desfavorecida, o acesso facilitado a um conjunto de serviços domésticos tais como, de canalização, carpintaria e eletricidade, entre outros. -----

----- A Sr.ª Vereadora Alice Ramos perguntou em que artigo, do regulamento, estarão inseridos os idosos não inválidos, os incapacitados temporariamente e os deficientes. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que estarão incluídos no artigo 3.º - requisitos. -----

----- A Sr.ª Vereadora Alice Ramos mencionou que na sua interpretação do artigo 3.º essas pessoas ficam excluídas. -----

----- Após análise e discussão do presente projeto procedeu-se as seguintes alterações: -----

----- No artigo 3.º - requisitos para aceder ao serviço, ponto 1, passa a ter a descrição: alínea a) Idosos com mais de 65 anos de idade; alínea b) sejam pensionistas por invalidez; alínea c) sejam portadores de deficiência, alínea d) sejam portadores de doença permanente incapacitante, ou temporária superior a seis meses, e alínea e) sejam considerados carenciados.” -----

----- No mesmo artigo será acrescentado um ponto 2, que terá o seguinte texto: “O rendimento per capita do agregado familiar das pessoas que se encontrem nas condições previstas no artigo 3.º, não poderá ultrapassar



Douglas  
J. M. P.

80% do salário mínimo Regional, ou um salário mínimo Regional no caso de ser só uma pessoa.” -----

----- Será acrescentado um novo artigo ao presente projeto de regulamento, que será designado por artigo 4.º - calculo renda, e terá dois pontos: -----

----- Ponto 1 – “Para efeitos de cálculo do rendimento per capita do agregado familiar, ter-se-á em conta o montante médio mensal líquido de todos os rendimentos e salários auferidos por todos os elementos que constituam o mesmo.” -----

----- Ponto 2 – “Os encargos mensais fixos e permanentes do agregado familiar com a saúde, habitação, água, luz e gás, devidamente comprovados, serão deduzidos ao rendimento total do agregado familiar para efeitos de cálculo do rendimento.” -----

----- Com a inserção desse novo artigo a numeração dos restantes artigos será alterada sequencialmente. -----

----- Do artigo 5.º - forma de acesso ao serviço, será retirado o ponto 2 que foi colocado no artigo 3.º. -----

----- Foi aprovado por unanimidade remeter para consulta pública o presente projeto. -----

----- Por último esteve presente o projeto de regulamento de cedência de materiais de construção civil e maquinaria municipal a famílias carenciadas. -----

----- Com o presente projeto de regulamento, a Câmara Municipal, pretende intervir ativamente em termos de prossecução das suas atribuições e em ordem à melhoria das condições habitacionais inerentes aos agregados familiares comprovadamente mais carenciados. -----

----- A Sr.ª Vereadora Alice Ramos questionou se esse projeto é uma alteração ao regulamento já existente de 2002 que está em vigor. -----

----- O Sr. Presidente disse que é um projeto novo e que o anterior será revogado apesar de ter artigos semelhantes ao anterior mantendo o mesmo objetivo mudando a forma de processar os pedidos. -----

----- A Sr.ª Vereadora Alice Ramos mencionou que neste projeto de regulamento não colocaram o apoio a casais jovens como estava abrangido no regulamento anterior. -----

----- O Sr. Presidente disse que o regulamento estava desatualizado face à lei e que os casais jovens passam a estar abrangidos por outro regulamento. -----

----- Após análise do projeto de regulamento foram feitas as seguintes alterações e correções propostas pela Sr.ª Vereadora Alice Ramos: -----

----- No artigo 9.º - beneficiários, alínea f) onde se lia “Não possuam, no Município ou na ilha das Flores, qualquer outro local de alojamento em boas condições de habitabilidade.” Passar-se-á a ler “Não possuam outro local de alojamento em boas condições de habitabilidade.” -----

----- No artigo 18.º - organização dos processos, ponto 1, alínea a), onde se lia “... nos termos do artigo 11.º do presente regulamento”, passar-se-á a ler “... nos termos do artigo 12.º do presente regulamento.” -----

Individa  
d...ef

----- Foi aprovado por unanimidade remeter para consulta pública o presente projeto. -----

**PRESTAÇÃO DE SERVICOS**

----- Esteve presente, a proposta n.º 14 do período 2013-2017, para ajuste direto de prestação de serviços jurídicos. -----

----- Contratação de prestação de serviços com a sociedade de advogados “Morais Sarmento, Almeida Farinha & Associados, RL”. O contrato terá uma duração de doze meses, a contar da data da notificação da sua adjudicação, sucessiva e automaticamente renovado sempre que o preço contratual se contenha dentro do valor limite legal regra inferior a 75 000,00 €, conforme o disposto no artigo 20.º/1, alínea a), 1.ª parte do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho. A remuneração mensal praticada será objeto de redução na percentagem estipulada na Lei do orçamento de Estado para 2014, que entra em vigor em janeiro de 2014. -----

----- O prazo de execução de um ano, podendo ser tacitamente prorrogado até ao máximo de três anos. E o preço base é de 21 000,00 € (em caso de renovações, até ao máximo de 63 000,00 €). -----

----- Segundo o Sr. Vereado Paulo Reis a escolha desta sociedade de advogados teve por base a sua atividade desenvolvida na Região Autónoma e por ter ainda entre mãos processos em tribunal referentes à Câmara Municipal. -----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**BOLSAS DE ESTUDO**

----- Esteve presente a lista definitiva das bolsas de estudo com os dados que estavam em falta tendo candidatado seis jovens do Concelho. Assim sendo serão atribuídas quatro bolsas de estudo aos seguintes jovens e com os escalões abaixo indicados: -----

----- Nara Sofia Cabeceira Ferreira, escalão I, bolsa no valor de 237,06 euros. -----

----- Fernanda Maria Pimentel Nóia, Nilza Alexandra Soares Mendes e António Marcos da Silva Machado, escalão II, bolsa no valor de 100,00 euros a cada um. -----

----- Bárbara Vasconcelos Avelar desistiu da candidatura e Flávio Alexandre Andrade Freitas, não foi abrangido uma vez que o rendimento global ser superior ao mencionado no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

----- A presente lista foi aprovada por unanimidade. -----

**OUTROS ASSUNTOS**

----- A Sr.ª Vereadora Alice Ramos questionou se foi revogada a proposta dos loteamentos da Caldeira na freguesia da Fazenda e se foi feita a publicação dessa revogação. -----

----- O Sr. Presidente disse que iria averiguar. -----

----- A Sr.ª Vereadora Alice Ramos informou que irá estar ausente durante o mês de janeiro fazendo-se substituir pelo Sr. Armindo Câmara. -----

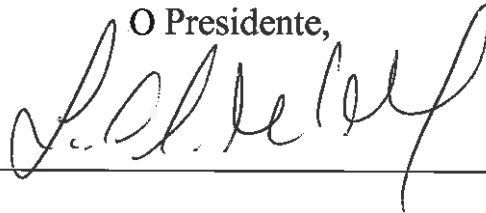
----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

----- Eram onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- E eu, João Paulo de Sousa de Azevedo a redigi e subscrevi: --

O Presidente,



---

A Secretária,



---